



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 058/2022, Processo Licitatório nº 124/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura Locação de 360 horas de Caminhão Munck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cuja abertura das Documentações e Propostas estava prevista para o dia 21/09/2022 às 09:00 horas (local), conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1257, pagina 2, de 08 de setembro de 2022. Tendo em vista o desinteresse na participação das ME, EPPs e MEI, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **05 de outubro de 2022, às 09:00 horas (local)**, com base no artigo 21 §4º da Lei Federal 8.666/93, sendo o edital aberto para Ampla Concorrência das empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), portal da transparencia através do link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2022.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 123/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Predial, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação**

Em favor das empresas:

**DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na Rua Bahia, nº 1369, Vila Marman, Campo Grande/MS; CNPJ/MF 11.997.015./0001-92; nos itens: 01, 02, 06, 26, 35, 36, 44, 54, 56, 57, 59, 65, 74 e 75; totalizando o valor de R\$ 21.971,75 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**WEB ELETRICA EIRELI**, com sede na Rua Marques de Leão, nº 995, Bairro Parque dos Novos Estados Campo Grande – MS, CNPJ/MF: 08.979.413/0001-71 nos itens: 03, 17, 21, 45 e 52; totalizando o valor de R\$ 41.762,30 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

**CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Av Alexandre Herculano, nº 1895, bairro Jardim Veraneio, campo Grande – MS, CNPJ/MF: 17.889.948/0001-42; nos itens: 08, 09, 10, 12, 18, 25, 28, 29 e 43; totalizando o valor de R\$ 26.007,46 (vinte e seis mil sete reais e quarenta e seis centavos).

**L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA** com sede na Rua Joinville, nº 900, bairro Vival dos Ipês Dourados – MS, CNPJ/MF: 08.979.413/0001-71 nos itens 05, 55, 61, 62 e 63; totalizando o valor de R\$ 7.101,00 (sete mil cento e um reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** com sede na Rua R 5, nº 105, Bairro setor Oeste Campo Grande – MS, CNPJ/MF: 27.927.653/0001-77; nos itens 13, 15, 16, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 64, 68, 69, 70 e 71; totalizando o valor de R\$ 170.638,35 (cento e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**ANDINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** com sede na R F (lot JD Presidente II), nº 026 anexo B. Cuiabá – MT, CNPJ/MF: 28.613.773/0001-62; nos itens 20, 23, 51, 53 e 73; totalizando o valor de R\$ 38.121,81 (trinta e oito mil cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

**MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA** com sede na Av Fernando Correa da Costa, nº 4646s, bairro Coxipó, Cuiabá - MT; CNPJ/MF: 44.873.952/0001-95; nos itens 04, 07, 14, 19, 22, 58, 60, 66, 67, 72 e 76 totalizando o valor de R\$ 48.141,50 (quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais, cinquenta centavos)

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2022.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 123/2022, Pregão Presencial nº 057/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura  **aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Predial, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação**, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022.**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A MARQUES LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo da Ata de Registro de Preço nº 008/2022.

**DO PRAZO:** A Cláusula Terceira - **Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será prorrogada por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 24/08/2022 e encerrado - se em 23/02/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 15 § 3º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Artigo 12 do Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço 008/2022.

**ASSINAM:** **Juliani G., Marcia Cristina, Kadmo Carriço, Adriano Pimentel, Célio Roberto,** - Pela Contratante e **Célio Aparecido Marques-** Pela Contratada

DEODAPOLIS - MS, 22 de Agosto de 2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 082/2022**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 099/2022**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2022 ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa B.A MARQUES LTDA ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 082/2022.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 24/08/2022 e encerrando - se em 23/02/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 15, § 3º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 12 do decreto Federal nº 7.982/2013.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 082/2022

**ASSINAM:** Juliani Garcia Berloff Andrade - Pela Contratante e Célio Aparecido Marques - Pela Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 085/2021.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.**

**PARTES:** Fundo Municipal de Saúde - e a Locadora Valdelice da Silva Costa.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - do Prazo do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO:** A Cláusula sexta - Do Prazo do Contrato nº 082/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/08/2022 e encerrando - se em 11/08/2023.

**DO VALOR:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R\$ 15.850,80 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) do valor inicial do contrato, sendo pagas em 12(doze) parcelas de R\$ 1.320,90.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, c/c o § 2º e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 085/2021.

**ASSINAM:** Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Valdelice da Silva Costa - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 11 de agosto de 2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO 113/2021.**

LTDA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021**

**PARTES:** Fundo Municipal de Saúde - MS e a empresa XLS Engenharia e Construção

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Prazo do Contrato nº 113/2021.

**DA VIGENCIA:** A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 113/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 16/08/2022 e encerrando - se em 14/10/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Art. 57 § 1º, § 1º inciso IV c/c o §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 113/2021.

**ASSINAM:** Kadmo Karriço Correa - Pela Contratante e Vitor Hugo Martins Vieira - Pela Contratada

Deodápolis – MS, 15 de agosto de 2022.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 112/2022 de 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros e dá outras providencias”.**

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a complexidade da operacionalização da despesa pública e a necessidade de viabilizar o pronto andamento da atividade orçamentária;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

#### DECRETA:

**Art. 1.** Fica delegada a Srª Juliani Garcia Berloff Andrade, **Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** a competência de ordenar despesa de sua pasta, podendo para tanto assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

§1º A Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira só emitirá empenho, ordem de pagamento e realizará pagamentos para as demais secretarias municipais, fundos e órgãos da administração indireta mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta.

§ 2º Os empenhos de despesas e as ordens de pagamento de cada unidade orçamentária deverão ser assinados pelo seu respectivo ordenador de despesa juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira a quem compete à função de analisar o empenho e a ordem de pagamento quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada.

**Art. 2.** Fica delegada a Sra. Márcia Cristina da Silva, **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania** a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Investimento Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizada a Sra. Márcia Cristina da Silva ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3.** Fica delegado ao Sr. Adriano Araujo Pimentel, **Secretário Municipal de Educação**, a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr. Adriano Araujo Pimentel, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do FUNDEB por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 4.** Fica delegado ao Sr. Célio Roberto Campos, **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo** a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo Municipal de Cultura, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr. Célio Roberto Campos, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal da Cultura por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 5.** Fica delegado ao Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito **Municipal de Deodápolis-MS** a competência de ordenador de despesas de sua pasta, a **secretaria Municipal de Infraestrutura**, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

**Art. 6.** Fica delegada ao Sr<sup>o</sup>. Kadmo Carriço Corrêa, **Secretário Municipal de Saúde**, a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr<sup>o</sup> Kadmo Carriço Corrêa, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 7.** Fica delegado o Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto, **Diretor Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA** a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Meio Ambiente ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado o Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 8.** Fica delegada a Sra. Ana Laura do Amaral Nemézio, **Diretora Presidente da Agência Municipal de Produção - AMPRO** a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizada a Sra. Ana Laura do Amaral Nemézio, ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 9.** Fica delegada a Sra. Marlei Aparecida Mendes, **Diretora Presidente da Agência Municipal de Trânsito- AGETRAN** a com-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

petência de ordenadora de despesas da sua pasta e O Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito – FSTT ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizada a Sra. Marlei Aparecida Mendes ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – FSTT, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 10.** Fica delegado ao Sr. Jair Antonio Estevão, **Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação – AMHA** a competência de ordenador de despesas da sua pasta e o Fundo Municipal de Habitação ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr. Jair Antonio Estevão, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 11.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 09/2022 e as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de setembro de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

#### **DECRETO Nº 113/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“ Dispõe sobre alterações na nomeação do Conselho Municipal de Educação e de outras providencias”.**

O Srº **VALDIR LUIS SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e a disposta na Lei Complementar n.005/2015, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei Complementar n. 005/2015, que dispõe sobre os membros e os suplentes do Conselho Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** a desistência de membros Titulares e Suplentes.

**CONSIDERANDO** a disponibilidade dos Membros.

**CONSIDERANDO** a inserção de 2 (dois) representantes Suplentes da Secretária Municipal de Educação.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Educação, órgão encarregado para supervisionar o processo de desenvolvimento da educação no Município, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, bem como autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino público e privado do sistema municipal de ensino.**

<b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Elisa Minhos – Titular
Antônio de Carvalho – Titular
Amanda Tognon – Suplente
Ivanilde Falcetti – Suplente

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<b>REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS</b>
Denise Pedroso – Titular
Maria Eunice Calado – Suplente

<b>REPRESENTANTES CLASSISTAS DE PROFESSORES</b>
Ana Alves Trevisan – Titular
Dalmo Martins Moreira – Suplente

<b>REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL</b>
Evanir Lima – Titular
Cassia da Cruz – Suplente

<b>REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL</b>
Francisco Fidelis Franco Neto – Titular
Adeilde Monteiro Felix – Suplente

<b>REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO NO CAMPO</b>
Marta Cristina Pinheiro Nascimento – Titular
João Yoshiaki Imai – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou fixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de setembro de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022

Nº do empenho : 307/22

Ordinário

Processo : AF-1781/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0001	- PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2.004	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000011	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	33.043,91
Suplementações:	28.125,97	Valor do empenho :	336,81
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.125,97	Total ( B ) :	33.380,72
		Saldo ( A - B ) :	4.745,25

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\*

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Banco:

Agência:

Fone: 67 34421730

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	336,81
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 336,81 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 9/2022/2022

Data :

Data : 23/02/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022

Nº do empenho : 308/22

Ordinário

Processo : AF-1782/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0002	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	37.502,65
Suplementações:	39.774,14	Valor do empenho :	209,70
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.274,14	Total ( B ) :	37.712,35
		Saldo ( A - B ) :	561,79

Credor: 10030 MUSSURY &amp; ARAUJO LTDA

Endereço: R PONTA PORA,6671 - \*\*\*\*\*

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 992952220

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	209,70
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 22/2022/2022

Data :

Data : 18/04/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022  
 Nº do empenho : 309/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1784/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000016

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	37.712,35
Suplementações:	39.774,14	Valor do empenho :	318,15
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.274,14	Total ( B ) :	38.030,50
		Saldo ( A - B ) :	243,64

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	318,15
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 21/09/2022  
 Nº do empenho : 1518/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1783/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	89.926,40
Suplementações:	73.920,00	Valor do empenho :	507,55
Anulações:	23.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	90.620,00	Total ( B ) :	90.433,95
		Saldo ( A - B ) :	186,05

Credor: 14552 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI  
 Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, \*\*\*\*\* Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5  
 Banco: Agência: Fone: 6734214502  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 48/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 507,55

Fica empenhada a importância de 507,55 (quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 48/2022/2022 Data : 03/08/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022

Nº do empenho : 306/22

Ordinário

Processo : AF-1780/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0001	- PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2.004	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000011	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	32.558,13
Suplementações:	28.125,97	Valor do empenho :	485,78
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.125,97	Total ( B ) :	33.043,91
		Saldo ( A - B ) :	5.082,06

Credor: <b>8529</b>	<b>B A MARQUES LTDA</b>		
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade: Ivinhema	UF: MS	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7		
Banco:	Agência:	Fone: 67 34421730	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	485,78
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 485,78 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022
Contrato :	Data : 22/02/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9